

## 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

04.11.2015

Ponto 2.5

### Declaração de Voto

#### Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes ao ano de 2015 a liquidar em 2016

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) penaliza aqueles que, mesmo com baixos rendimentos de trabalho, se viram forçados à compra de casa em consequência das políticas de habitação que ao longo dos anos privilegiaram a aquisição de casa própria.

Este é um imposto cego que trata de igual modo o património imobiliário que garante o direito à habitação de famílias, muitas com baixos recursos, e o imobiliário que corresponde a ativos patrimoniais empresariais ou familiares.

Por decisão da maioria PS/PSD na Câmara Municipal, em 2016 os munícipes de Odivelas não vão ter qualquer alívio na conta a pagar pelo IMI, imposto que para a maioria dos "proprietários" das casas representa mais um encargo a juntar ao encargo que já têm todos os meses com o pagamento da prestação ao banco.

Neste concelho as desigualdades e o empobrecimento têm uma expressão particular, uma vez que na região da Grande Lisboa é o que regista os salários mais baixos e consequentemente menor capacidade de poder de compra – sendo mesmo o único na Grande Lisboa em que o poder de compra fica abaixo da média nacional, pouco mais de 90% – e onde a pobreza infantil, expressa no número de crianças economicamente carenciadas, atinge quase metade (46%) dos alunos que frequentam os jardins-de-infância e o 1º ciclo.

Acresce que o valor patrimonial dos imóveis em Odivelas, devido à sua localização de grande proximidade à capital, é mais elevado que em muitos outros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa (AML), valor sobre o qual incide a taxa de IMI fixada, o que significa que a aplicação da mesma taxa a casas com a mesma tipologia, em concelhos diferentes, representa valores diferentes a pagar pelos munícipes.

Esta realidade deveria ser considerada, quando, como é o caso, se está a decidir sobre um imposto que afeta um número muito significativo de famílias.

Não aceitamos, por isso, que se continue a fazer de conta que se desagrava as famílias deste imposto, desta feita com a proposta da sua redução nos termos que nos é proposto.

Foi com esse objetivo que os vereadores da CDU, a exemplo de anos anteriores, propuseram que a taxa fosse fixada em 0,365, o que significaria um desagravamento deste imposto para a generalidade das famílias.

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 79 - 2675 – 372 Odivelas Tel. 21 931 41 53 \* Fax 21 404 70 17

[cdu@cdu-odivelas.org](mailto:cdu@cdu-odivelas.org) [www.cdu-odivelas.org](http://www.cdu-odivelas.org)

Proposta que foi rejeitada pelo PS e PSD que optaram por manter a taxa geral em 0.375 e incluir o chamando IMI Familiar, que abrangerá pouco mais de 4.700 famílias. Uma medida demagógica que em nada vai contribuir para o aumento da natalidade mas irá seguramente render muito na propaganda....

Em rigor, trata-se de 4.180 famílias com 2 filhos que pagarão menos 44,7€ e 539 famílias com 3 ou mais filhos pagarão menos serão 62,6€! Acresce que a maioria PS/PSD não considerou no IMI Familiar as 7.338 famílias com 1 filho.

A ideia de que a redução da taxa de IMI constitui um incentivo ao aumento da natalidade é um verdadeiro embuste. Aqueles que agora apresentam esta medida são os mesmos fizeram cortes nos abonos de família que desde 2010 foi retirado a cerca de um milhão e quatrocentas mil crianças. É pela ação do (ainda) governo PSD/ CDS que o subsídio parental não é pago atempadamente a milhares de mães, que, como é testemunhado em reportagem recente de uma canal televisivo, vivem situações de verdadeiro desespero.

Consideramos profundamente errada que a política de financiamento das autarquias as sujeite a uma reduzida parcela de impostos nacionais condicionando o seu financiamento em larguíssima escala às receitas do IMI. Esta é uma realidade que tem de ser alterada. Contudo, consideramos que não podem ser mais uma vez as famílias a pagarem o preço das distorções criadas à autonomia financeira das autarquias locais.

Como referimos na argumentação que sustenta a nossa proposta de redução do IMI, em 2014 a receita cobrada neste imposto totalizou cerca de 18 milhões e 800 mil euros (18.789.498,24) o que representou mais 1,2 % do previsto em orçamento e um aumento de 5,6% face ao ano anterior. E, já no presente ano, até final de agosto, a receita proveniente do IMI totalizou mais 950 mil euros que no mesmo período de 2014, ou seja mais 7,6%.

A proposta de orçamento para 2016 avança com uma previsão de 19 milhões e 200 mil euros, o que, somando as reduções do IMI Familiar, totaliza 19 milhões 420.mil euros, ou seja mais 900 mil euros que o previsto para este ano. O IMI continua a ser a grande fonte de receita municipal, cerca de 70% do total da receita proveniente dos impostos diretos e 30% do total das receitas correntes.

Estes dados tornam evidente que quem gere o Município continua a aumentar a receita do IMI à custa do elevado peso financeiro que recai sobre as famílias e demonstram que é possível reduzir a taxa de IMI sem que daí resultem perdas significativas na receita prevista.

Assim, e face a tudo o que deixamos dito e o mais que, no período da discussão, propusemos, defendemos e sublinhamos, o nosso voto contra.

Odivelas 4 de Novembro de 2015

Os Vereadores da CDU

Maria Natália Santos

Rui Francisco

Maria da Luz Nogueira

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 79 - 2675 - 372 Odivelas Tel. 21 931 41 53 \* Fax 21 404 70 17

[cdu@cdu-odivelas.org](mailto:cdu@cdu-odivelas.org) [www.cdu-odivelas.org](http://www.cdu-odivelas.org)